

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.436 de 12 de Setembro de 2006

DESIGNA COORDENADOR E
AUTORIDADE DE TRÂNSITO
NO MUNICÍPIO DE LORENA.

O Prefeito Municipal de Lorena, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

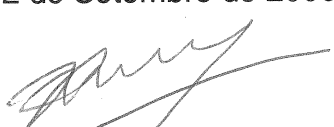
Considerando o gozo de férias do Coordenador Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes – Secretaria de Governo,

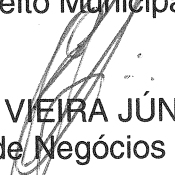
DECRETA

Art. 1º Fica designado como Coordenador Chefe do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – Secretaria de Governo e como Autoridade de Trânsito no Município de Lorena, o servidor ocupante do cargo de Chefe de Gabinete – Secretaria de Governo, o Senhor Marco Antônio de Salles – Matrícula nº 90.615, interinamente até a reassunção do titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 13 de Setembro de 2006.

Lorena/SP, 12 de Setembro de 2006.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


ÉLCIO VIEIRA JÚNIOR
Secretário de Negócios Jurídicos

Registrado e publicado nesta data, no Paço Municipal